



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026**

INEXIGIBILIDADE Nº 2/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2026

O município de Catanduvas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 2/2026, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Inexigibilidade nº 2/2026, visando o **CHAMAMENTO PUBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS, GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE PRODUTORES RURAIS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL CONFORME CONVÊNIO FNDE/PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, foi realizada às 10h00min do dia 10/02/2026 na sala de reuniões da prefeitura.

Após análise da documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitações julgou que a proponente atendeu todos os requisitos exigidos no edital, sendo considerada habilitada.

PROponente	CNPJ
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CATANDUVAS	14.736.414/0001-98

Nos termos da Lei 14.133, abre-se o prazo recursal de três dias, para que, em querendo, qualquer interessado apresente as razões pelas quais discorda do julgamento.

É o que apuramos, e encaminhamos.

Catanduvas – PR, 10 de fevereiro de 2026.

NATIELLY SANTOS DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ROSINHA DOS REIS
MEMBRO